

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 42/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053 DO EXECUTIVO

DE 31 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Liga Paranhama de Taekondo, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei visa autorizar o Executivo Municipal a firmar parceria com a Liga Paranhama de Taekondo. O autor da proposição destaca que os recursos públicos serão destinados mediante instrumento jurídico adequado, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como a legislação municipal aplicável, assegurando-se a devida prestação de contas e a fiscalização da correta aplicação dos valores.

Os integrantes da comissão dispensaram a Orientação Técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 053/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas

FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza

FAVORÁVEL AO PARECER